



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 154/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFARTE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor LUIS EDUARDO DE SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiás-Co., para responder pelo expediente eleitoral da 109ª Zona, com sede em ITAPIRAPUÃ-Co., revalidando-se-lhe o exercício a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano, até que o mesmo seja provido.

QUEM-SE E ANDE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, BR. GOIÂNIA, AOS 14 DE JULHO DE 1988,

Des. LAFARTE SILVEIRA  
Presidente